

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Pharmamillennium srl**, na qualidade de responsável pela colocação e uso do produto no mercado, com sede social na via Petrarca 49, 22070 Rovello Porro – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida repelente (TP19) de mosquitos e carraças em humanos, contendo 50% de DEET (CAS n.º 134-62-3), para ser utilizado em interiores e exteriores, por pulverização (não usar em crianças com idade inferior a 18 anos) e denominado **HOLREPEL DEET 50%** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO por alteração de RECONHECIMENTO MÚTUO paralelo¹:
PT/DGS bbs-169/2022²**

Válida até 24/12/2024

Lisboa, 26/07/2022

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Alterações após PT ter autorizado a colocação de produto no mercado

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)